COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 642-B DE 2024

Aprova ato que renova outorgada Rádio concessão Cultura de Araçatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão onda sonora emmédia, posteriormente adaptado para serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria 8.734, de 15 de março de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1° de novembro de 2013, a concessão outorgada à Rádio Cultura Araçatuba Ltda. para explorar, sem direito de serviço de radiodifusão exclusividade, sonora em onda posteriormente adaptado serviço para 0 radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado ORLANDO SILVA Relator



